

RESOLUÇÃO Nº 12/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Reitoria submeteu o processo protocolado sob o nº 00345 / 83, para julgamento, a Prestação de Contas da Fundação ' Universidade Federal de Rondônia, referente ao exercício de 1982;

CONSIDERANDO o que decidiu o CONSELHO DIRETORZ em reunião desta data, apreciando a Prestação de Contas de 1982,

RESOLVE:

A P R O V A R a a Prestação de Contas da Fundação ' Universidade Federal de Rondônia, referente ao exercício de 1982, mediante orientação recebida do Secretário Geral de Controle Interno do Ministério de Educação' e Cultura, autorizando o envio do processo àquele Órgão, para os devidos fins.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNI - VERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, em Porto Velho, 25 de março de 1983.

EURO TOURINHO FILHO (AUSENTE)
Presidente

JACOB FREITAS ATALLAH
Conselheiro

CÉZAR AUGUSTO CARVALHO QUEIROZ
Conselheiro

SYLVIO SANTIAGO SANTOS
Conselheiro - Resp. MEC

ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Conselheiro Relator

JOSÉ RIBEIRO FILHO
Conselheiro

REGISTRADA
Livro n.º 01
Fls. n.º 08/V
<i>Swg</i>
ASSINATURA